



201700036002692. O edital atualizado está disponível na NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 03 de agosto de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 90441

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025012560; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 23/03/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 022/2018, resultante de adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017 - Pregão Eletrônico nº 018/2017 da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá; **OBJETO:** aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e acessórios; **VIGÊNCIA:** a partir de 22/julho/2018 até a entrega dos objetos, com garantia de 48 meses para os equipamentos; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.278.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 59 01 06 573 1060 2.322 04, **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52.11; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00010; **DATA:** 04/07/2018, **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.278.600,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 90287

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025013262; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 28/03/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 026/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 27/2017 do MINISTÉRIO DA DEFESA, Comando do Exército, Comando Militar do Planalto, Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais; **OBJETO:** serviços de confecção de mobiliários diversos para o DETRAN/GO; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 03/agosto/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 528.976,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 59 01 06 122 1060 3119 04, **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.39.15; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00007; **DATA:** 26/07/2018, **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 528.976,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 90444

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 1775, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Investimentos da Goiás Previdência - GOIASPREV -.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

-, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 143, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do comitê responsável pelo acompanhamento, fiscalização e auxílio na execução da política de investimentos dos regimes de previdência estaduais.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto pela Presidente e pelos servidores Marcos Medeiros da Silva e Adriana Jesus Silva Batista, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Gestor de Finanças e Controle e Técnico em Gestão Pública, lotados nesta Autarquia.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos executará seus trabalhos, observando e promovendo os princípios de governança, transparência e eficiência na gestão e aplicação dos recursos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 30 de julho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 90327

EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018- GOIASPREV, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

COMPETÊNCIA: Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, Decreto Estadual nº 8.808, de 25 de novembro de 2016, Instrução Normativa nº 008/2017-SEGPLAN e Instrução Normativa nº 05/2018-SEGPLAN.

OBJETO: Disciplinar as regras relativas à autuação e tramitação de processos administrativos eletrônicos e digitais no Sistema Eletrônico de Informações-SEI relativos a Averbação de Tempo de Contribuição, Certidão COMPREV e Certidão de Tempo de Contribuição no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 31 da Instrução Normativa nº 05/2018-SEGPLAN.

VIGÊNCIA: A partir da publicação.

ÍNTEGRA DA IN Nº 01/2018 EM: www.goiasprev.go.gov.br

Goiânia, 1º de agosto de 2018.
Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 90325

PORTARIA Nº 1776 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006028774, notadamente do Parecer "PA" nº 002629/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ZIZELDA JESUS DE OLIVEIRA ARANA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de agosto de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 90357

PORTARIA Nº 1777 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta